



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 2496/2023

EMENTA: A COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE ADOTE O PASSE LIVRE NOS ÔNIBUS URBANOS DE RIBEIRÃO PRETO NO DIA 01 DE OUTUBRO EM DECORRÊNCIA DA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que as eleições para o Conselho Tutelar ocorrem a cada 04 (quatro) anos;

CONSIDERANDO que o município de Ribeirão Preto conta com 03 Conselhos Tutelares e a presente eleição visa eleger 15 Conselheiros Tutelares titulares;

CONSIDERANDO que nesta eleição teremos 53 candidatas e candidatos,

CONSIDERANDO que a votação ocorrerá em 4 locais distintos, separados de acordo com as Zonas Eleitorais em que os cidadãos votam;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares possuem um papel importantíssimo dentro da Rede Protetiva de Direitos, e tem as suas atribuições previstas no artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, o Conselheiro Tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos;

CONSIDERANDO que grande parcela da população local dependente diretamente do serviço público de transporte coletivo para a realização de suas atividades





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

cumprimento de suas obrigações – dentre as quais se inclui o exercício do voto em seus conselheiros tutelares, proporcionando-lhes o direito à plena cidadania;

CONSIDERANDO que compete ao município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, o serviço público de transporte coletivo, que tem caráter, essencial nos termos do art.30, V, da constituição da República Federativa do Brasil;

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, a liberação das passagens dos ônibus urbanos no município de Ribeirão Preto, no dia 01 de outubro do corrente exercício para garantir uma eleição justa, equilibrada e ampla aos Conselhos Tutelares de nossa cidade, uma vez que esta medida visa possibilitar ao cidadão que tem seu domicílio eleitoral em nossa cidade se deslocar livremente para poder contribuir com esse processo eleitoral, que sabemos não ser obrigatório, mas como já dito de suma importância para a nossa sociedade.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2023.

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Vereadora - PT



